



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N. 153/GAB 04/CMOPO/RO/17

de 11 de outubro de 2018.

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

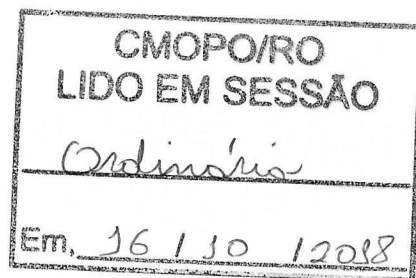
“Sejas elaborados estudos técnico e orçamentário com viabilidade para recuperação da ponte localizada na LH 04, 1 Km antes da LH 37, nesta Estância Turística de Ouro Preto do Oeste Estado”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, referida ponte encontra-se danificada, ocasionando riscos ao elevado número de pessoas que por ali trafegam, entre eles os produtores rurais, pedimos as providências, evitando maiores prejuízos aos referidos produtores rurais, lembrando que a mesma é acesso ao ônibus de linha e escolar.

N. Termos Indica.


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR PRP




Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.